**TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE INCENTIVO À RENOVAÇÃO DE FROTA DE CAMINHÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO – “INTERMEDIÁRIAS”**

....................................................., com sede na .............................................., Cidade de ................, Estado de ......................, inscrito no CNPJ sob o nº ..............................., neste ato representado por seu ......................., Sr............................, portador da cédula de identidade R.G. nº ............................, inscrito no CPF/MF sob o nº .............................................., residente e domiciliado na ......................................., doravante denominado .........................., adere às condições estabelecidas no Programa de Incentivo à Renovação de Frota de Caminhões do Estado de São Paulo (“**Programa**”), instituído nos termos do Decreto Estadual nº 58.093, de 30 de maio de 2012, observando-se as condições a seguir estabelecidas:

**1.** A .............................. apresenta nesta Adesão, a Licença Operacional emitida pela CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo **(“CETESB”)**, para a atividade de Reciclagem de Caminhões e Outros Veículos, que passa a fazer parte integrante deste **Termo**.

**1.1.** A ...................... se responsabiliza a manter e apresentar, sempre que solicitado pela Nossa Caixa Desenvolvimento - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. (“**DESENVOLVE SP**”), a licença mencionada no item **1**.

**2.** A ............................ declara ter pleno conhecimento das estipulações do **Programa** que ora se adere, que tem por finalidade modernizar a frota de caminhões no Estado de São Paulo, por meio de linhas de financiamentos operadas pela **DESENVOLVE SP**.

**3.** Em razão do presente **Termo**, a ...................assume a obrigação de realizar a reciclagem de veículos nos termos do **Programa**, entendendo por reciclagem o processo de transformação dos resíduos sólidos que envolvem a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos.

**4.**  A ..................... declara que não se utiliza do material derivado da sucata dos caminhões para seu consumo próprio, mas para venda a terceiros, sendo denominada neste **Termo** como “**Intermediária**”.

**4.1.** A .................... se obriga a realizar, sem qualquer custo para o beneficiário, o recorte da numeração do chassi e a remoção das placas dianteira e traseira do caminhão para que o beneficiário possa providenciar a baixa definitiva do veículo junto ao DETRAN/SP.

**5.** Ocorrendo o descumprimento de qualquer disposição deste **Termo** e/ou do **Programa**, na forma prevista no Decreto Estadual nº 58.093/2012, inclusive o cancelamento da licença ambiental concedida pela **CETESB**, a **DESENVOLVE SP** procederá à rescisão desta Adesão, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades nas esferas civil e penal.

**6.** A presente Adesão vigorará pelo prazo de ..........

**7.** Para dirimir dúvidas que possam ser suscitadas na execução e interpretação da presente Adesão, fica eleita uma das Varas da Fazenda Pública de São Paulo – Capital.

E, assim, por estarem as partes justas e acertadas, firmam o presente Termo de Adesão em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, ……. de ……………………….. de 2012.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**……………………………….**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**NOSSA CAIXA DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO DO**

**ESTADO DE SÃO PAULO SA.**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: Nome:

RG: RG: